



DIREÇÃO-GERAL DOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES  
DIREÇÃO DE SERVIÇOS REGIÃO ALENTEJO

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS PROFESSOR FRANCISCO HONRADO PEREIRA - 135057  
**ESCOLA BÁSICA PROFESSOR FRANCISCO HONRADO PEREIRA - 330644**

**AVISO DE ABERTURA – HORÁRIO N.º16**  
**CONTRATAÇÃO DE ESCOLA – 2024/2025**  
**TÉCNICO ESPECIALIZADO – TERAPEUTA DA FALA**

Ao abrigo do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio, de acordo com o disposto n.º1 do art.º 10.º do Decreto-Lei n.º51/2024, e demais legislação aplicável, torna-se público que se encontra aberto concurso para recrutamento de um técnico especializado – Terapeuta da Fala.

**1. Local de trabalho**

Agrupamento de Escolas Professor Francisco Honrado Pereira.

**2. Modalidade do contrato de trabalho**

Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto.

**3. Número de horas semanais de trabalho**

35 horas.

**4. Requisitos de admissão**

Formação académica superior em Terapia da Fala.

**5. Funções a desempenhar**

Exercício de funções no âmbito de Terapia da Fala.

**6. Formalização das candidaturas**

O prazo para apresentação das candidaturas é de 3 dias úteis, contados a partir da validação do horário, na aplicação informática SIGRHE disponibilizada pela DGAE.

**7. Critérios e subcritérios de seleção**

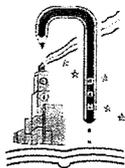
Os critérios de seleção são os previstos no n.º 10 do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio.

- a) Avaliação do portefólio com uma ponderação de 30%;
- b) Número de anos de experiência profissional na área com uma ponderação de 35%;
- c) Entrevista de avaliação de competências, nos termos da alínea c) do ponto 10 do artigo 40.º, do Decreto-Lei n.º32-A/2023, de 8 de maio, com uma ponderação de 35%.

Largo das Flores, s/n 7885-068 Amareleja, Telefone: 285980100

NIPC: 600082199

Email: [secretaria@aeamareleja.pt](mailto:secretaria@aeamareleja.pt)



DIREÇÃO-GERAL DOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES  
DIREÇÃO DE SERVIÇOS REGIÃO ALENTEJO

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS PROFESSOR FRANCISCO HONRADO PEREIRA - 135057

**ESCOLA BÁSICA PROFESSOR FRANCISCO HONRADO PEREIRA - 330644**

Subcritério do Portefólio – habilitação académica – 15%

Licenciatura	2 pontos
Pós-Graduação	5 pontos
Mestrado	10 pontos
Doutoramento	15 pontos

Subcritério do Portefólio – formação na área a concurso – 15%

Sem formação	0 pontos
Até 50 horas de formação	5 pontos
Mais de 50 horas até 100 horas	10 pontos
Mais de 100 horas	15 pontos

Experiência profissional – 35%

Até 365 dias	5 pontos
De 366 dias a 1.094	10 pontos
De 1.095 dias a 1.824 dias	15 pontos
De 1.825 dias a 2.554 dias	25 pontos
Mais de 2.554 dias	35 pontos

Subcritérios da Entrevista – 35%

Interesse e expectativa profissional	7 pontos
Segurança e clareza nos assuntos em debate	7 pontos
Conhecimentos profissionais revelados, inerentes à função a desempenhar	7 pontos
Capacidade de trabalhar em equipa	7 pontos
Percurso profissional na área, em especial na intervenção com crianças e jovens em idade escolar	7 pontos

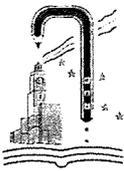
**8. Documentos a apresentar**

Toda a documentação conforme o disposto no artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio. Deverá ser enviado para o email [secretaria@aeamareleja.pt](mailto:secretaria@aeamareleja.pt),

Largo das Flores, s/n 7885-068 Amareleja, Telefone: 285980100

NIPC: 600082199

Email: [secretaria@aeamareleja.pt](mailto:secretaria@aeamareleja.pt)



DIREÇÃO-GERAL DOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES  
DIREÇÃO DE SERVIÇOS REGIÃO ALENTEJO

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS PROFESSOR FRANCISCO HONRADO PEREIRA - 135057  
**ESCOLA BÁSICA PROFESSOR FRANCISCO HONRADO PEREIRA - 330644**

até ao último dia do decorrer do concurso: portefólio até 3 páginas e os comprovativos da informação prestada.

**9. Critérios de desempate**

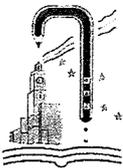
1º	Candidato com maior pontuação no critério portefólio
2º	Candidato com maior pontuação no critério entrevista
3º	Candidato com maior pontuação no critério experiência profissional na área

**10. Motivos de exclusão**

- Não reunir os requisitos para o exercício de trabalho em funções públicas, de acordo com a lei.
- Não apresentar a candidatura através da aplicação informática SIGRHE/DGAE.
- Não enviar a documentação, de acordo com o previsto no artigo 41.º do Decreto-Lei n.º32-A/2023, de 8 de maio.
- Não comprovar os dados declarados.
- Não cumprir os prazos estabelecidos.
- Não comparecer à entrevista.

**11. Notas importantes/finais**

- Findo o prazo da candidatura será divulgada, na página do Agrupamento e em local visível da escola sede, a lista ordenada dos candidatos.
- Os candidatos admitidos serão convocados para a realização da entrevista, que poderá ser presencial ou em videoconferência, através do endereço de correio eletrónico que indicaram na fase de candidatura.
- Terminado o procedimento de seleção, a lista final ordenada será publicada na página do Agrupamento e em local visível da escola sede. O candidato que obtiver a classificação mais elevada será seleccionado na aplicação informática SIGRHE.



DIREÇÃO-GERAL DOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES  
DIREÇÃO DE SERVIÇOS REGIÃO ALENTEJO

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS PROFESSOR FRANCISCO HONRADO PEREIRA - 135057

**ESCOLA BÁSICA PROFESSOR FRANCISCO HONRADO PEREIRA - 330644**

**12. Constituição do júri**

- O júri será constituído por um presidente, dois vogais efetivos e dois vogais suplentes.
- O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos por um dos vogais efetivos.
- O júri será nomeado por despacho da diretora do Agrupamento.

Amareleja, 02 de outubro 2024



(Alice Maria Reis Pereira Rocha)